



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA ELEITORAL
ESTADO DE GOIÁS

N.

Goiânia,

PORTARIA Nº 292

O Desembargador PARANAHYBA PIRAPITINGA SANTANA,
Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Es-
tado de Goiás, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder aos Juizes abaixo indicados, que viaja-
ram a serviço da Justiça Eleitoral para PARANÁ e CRESTALÂN-
DIA, as seguintes diárias no valor de Cr\$ 6.000 (seis mil
cruzeiros) cada:

Dr. JOÃO BATISTA DE FARIA FILHO, 3 (três) diárias;
Dr. DESCLIEUX FERREIRA DA SILVA, 8 (oito) diárias.

CUMpra-se e ANOTE-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEI-
TORAL DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, aos 20 dias do mês de
outubro de 1.965.

(DESOR. PARANAHYBA PIRAPITINGA SANTANA),
Presidente.

*Quotado
20/11/65*

Royola